

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA EM BRASÍLIA
ANO 2022

1. Retirar a alínea **H** (que trata das cartas de recomendação) no item 4.2.1, reordenando alfabeticamente as alíneas subsequentes. Dessa forma, o item 4.2.1 passa a ter a seguinte redação:

4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao upload da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Documento de identidade ou Passaporte (candidatos estrangeiros);
- b. CPF (caso não conste no documento de identidade);
- c. Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. Histórico Escolar do curso de graduação (em formato PDF). O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas;
- e. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- f. Diploma de Mestrado;
- g. Histórico Escolar do curso de Mestrado. O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas;
- h. Carta de Apresentação do Candidato digitada em português dissertando:
 - As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o Doutorado Profissional.
 - Suas realizações relevantes na vida profissional.
 - As razões pelas quais considera que o Doutorado Profissional será útil em sua vida profissional.
- i. Projeto Preliminar de Pesquisa relacionado com a tese que se pretende desenvolver no curso, em português ou inglês, de no máximo 10 (dez) páginas de conteúdo e mais referências bibliográficas.
- j. Formulário de inclusão de Nome Social- (Anexo II);
- l. Laudo Médico (candidatos com deficiência) - (Anexo III)

2. Inserir alínea 6 em informações complementares, no item 4.2.1, que passa a ter a seguinte redação:

Informações Complementares:

1. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
2. Não serão aceitas fotos de documentos.
3. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5MB.

4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).
 5. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
 6. O não cumprimento do prazo do envio dos documentos de candidatura, ou apresentados fora do padrão estabelecido, invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo
- 3. Retirar integralmente** o item 4.3, que trata dos procedimentos para apresentação das cartas de recomendação.
- 4. Modificar e renumerar** o item 4.4, que passa a ter a seguinte redação:
- 4.3 O não cumprimento do prazo do envio dos documentos de candidatura, ou apresentados fora do padrão estabelecido, invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo

Brasília, 01 de abril de 2022.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas